



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA
DISCIPLINA DE ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITORIA NÃO-SUBSIDIADA

A DISCIPLINA DE ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA, considerando a Resolução N. 007/2000, que institui e regulamenta na Universidade Federal de Santa Maria o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação, torna público que **estão abertas 4 (quatro) vagas de monitoria não-subsidiada para o segundo semestre letivo de 2023.**

1. SOBRE A VAGAS

- 1.1 Número de vagas: 3 (três) para a disciplina de Odontologia em Saúde Coletiva II; e 1 (uma) vaga para a disciplina de Odontologia em Saúde Coletiva IV.
- 1.2 Carga horária semanal: 4 (quatro) horas.
- 1.3 Tempo de duração: setembro a dezembro de 2023.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Ser aluno(a) de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria, com matrícula em situação regular.
- 2.2. Para a disciplina de Odontologia em Saúde Coletiva II: a) ter cursado e sido aprovado nesta disciplina; b) ter disponibilidade presencial nas segundas-feiras, das 8h00min às 12h00min.
- 2.3. Para a disciplina de Odontologia em Saúde Coletiva IV: a) ter cursado e sido aprovado nesta disciplina; b) ter disponibilidade presencial nas terças-feiras, das 8h00min às 12h00min.

3. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA MONITORIA

- 3.1 A inscrição deverá ser feita via e-mail jessye.giordani@ufsm.br contendo os seguintes itens (“assunto” do e-mail: MONITORIA):
 - 3.1.1. Corpo do e-mail: Nome completo, número da matrícula, semestre atual, telefone/whatsapp e disciplina de interesse/inscrição.
 - 3.1.2. Documentação a ser anexada ao e-mail: todos os documentos abaixo devem ser enviados em formato pdf.
 - a) Carta de intenções (justificando o interesse na disciplina de inscrição);
 - b) Comprovante de matrícula no curso de graduação em odontologia da UFSM;
 - c) Histórico escolar de graduação;
 - d) Currículo (pode ser o lattes em pdf);
 - e) Declaração de disponibilidade de horário e dia da semana.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 2 do presente edital.
- 4.2 Atender aos pré-requisitos constantes no Art. 5º da Resolução nº.007/2000 da UFSM (http://coral.ufsm.br/dancalicensiatura/images/Documents/RESOLUCAO_N_007-2000.pdf).
- 4.3 Ter disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da disciplina;
- 4.4 Entrega e avaliação dos documentos da inscrição.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITORIA

5.1 Considerando o Art. 6º da Resolução nº 007/2000, as atribuições do aluno-monitor constituem-se das seguintes atividades:

I - Auxiliar os professores em tarefas didáticas;

II - Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;

III - Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

IV - Auxiliar os professores na orientação de alunos;

VII - Auxiliar os professores em programas de nivelamento;

VIII - Outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino, a critério dos professores da disciplina.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado até as 18 horas do dia 31 de agosto de 2023 no site do curso de Odontologia e por e-mail.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

04 de setembro de 2023.

Santa Maria, 22 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Jessye Melgarejo do Amaral Giordani.